

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2.872 de 04 de outubro de 2001.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO SAAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita - SAAE, crédito adicional no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), suplementar as seguintes dotações insuficientes no orçamento vigente:

ADMINISTRAÇÃO

3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3113 - Obrigações Patronais	
01.1582492.2.001 - F. 3.9	R\$ 35.500,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	
01.1307021.2.001 - F. 6.8	R\$ 13.500,00
3191 - Sentenças Judiciais	
01.1304014.2.001 - F. 7.1	R\$ 12.000,00
4000 - DESPESAS DE CAPITAL	
4100 - Investimentos	
4120 - Equipamentos e Materiais Permanentes	
01.1307021.2.001 - F. 11.0	R\$ 1.600,00

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3113 - Obrigações Patronais	
01.1582492.2.003 - F. 13.6	R\$ 10.000,00
3120 - Material de Consumo	
01.1376021.2.003 - F. 14.9	R\$ 31.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	
01.1376021.2.003 - F. 16.5	R\$ 34.400,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

4000 – DESPESAS DE CAPITAL	
4100 – Investimentos	
4120 – Equipamentos e Materiais Permanentes	
01.1376448.2.003 – F. 19.4	R\$ 2.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 140.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 04 de outubro de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

Mariza Ivanete Guiraldello
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete

Sub